Publicidade Legal

bradesco — **EDITAL DE LEILÃO** "LEILÃO ON-LINE" — MILAN LEILÕES LEILOEIROS OFICIAIS

1°LEILÃO: **10/06/2025** Às 15h. - 2°LEILÃO: **12/06/2025** Às 15h

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - Vl. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **CASCAVEL - PR. BAIRRO RECANTO TROPICAL.** Rua Dos Pinheiros, n°1.087, (Lt 72 da Qd 12). Casa. Áreas Totais. Terr. 365,25m² e constr. 182,48m². Matr. 51.683 do 1°RI de Local. Obs.: Ocupada. (AF) 1º Leilão: 10/06/2025, às 15h. **Lance mínimo: R$ 1.204.352,11** e 2º Leilão: 12/06/2025, às 15h. **Lance mínimo: R$ 489.000,00** (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br

Inf: Tel.: (11) 3336-6684 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266 Consultar edital completo e detalhado no site - www.milanleiloes.com.br

COMPRA-SE CONSÓRCIO

Contemplado, não contemplado, cancelado ou atrasado
Acima de 15 parcelas pagas. Paga-se até 70% do valor do crédito à vista.

Fone: (45) 3040-2773 / 3097-1390
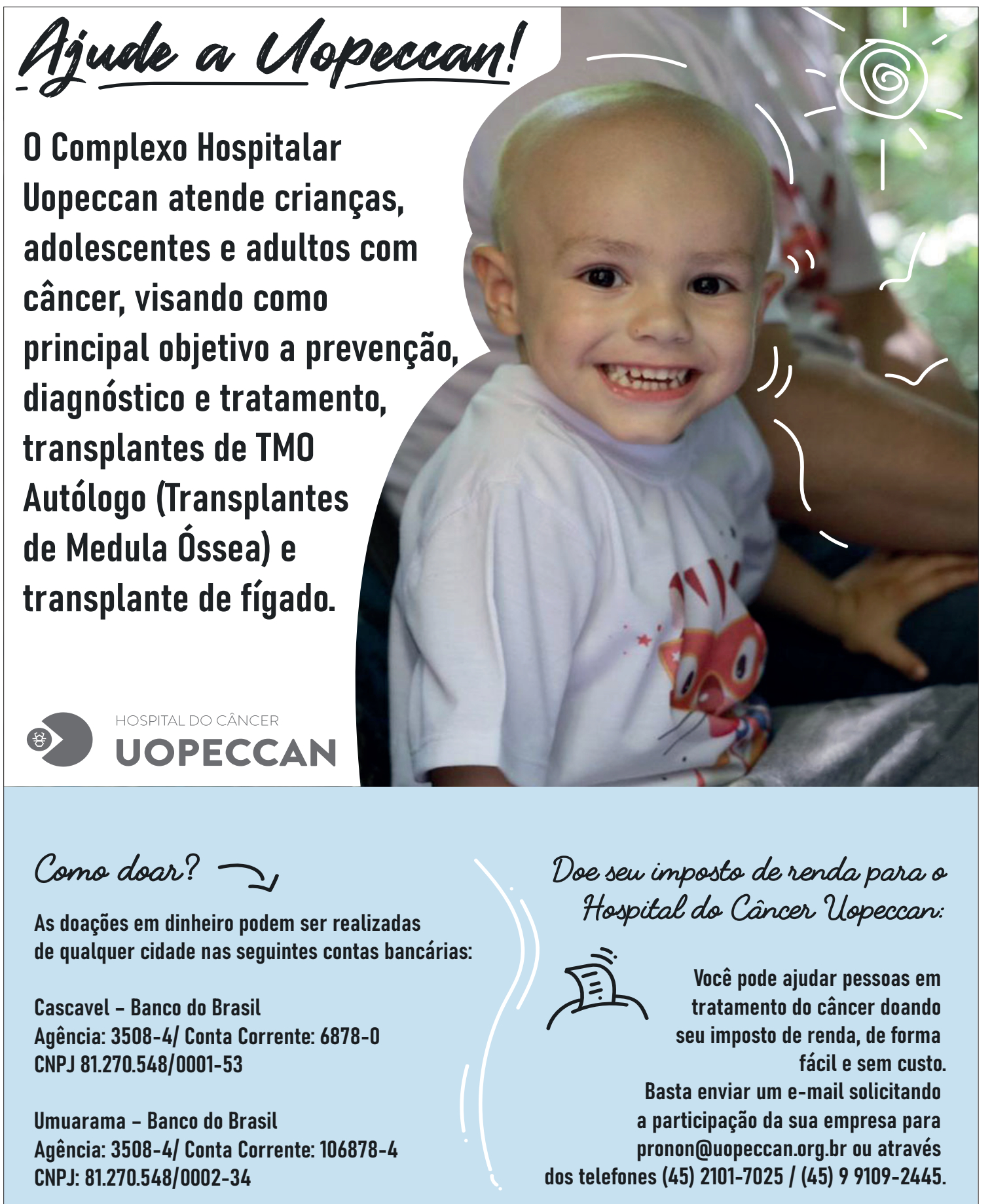
PODER JUDICIÁRIO. Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Cascavel. Av. Tancredo Neves, nº 2320 - Fone: (0xx45) 3039-2445 ESTADO DO PARANÁ. **Autos nº 0018128-81.2023.8.16.0021.** EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERIDO SOLANGE FERRARI TRANSPORTES - PRAZO DE TRINTA **(30)** DIAS. O DOUTOR PHELLIPE MÜLLER JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, principalmente a parte requerida **SOLANGE FERRARI TRANSPORTES,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 34.658.845/0001-90, atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório se processam aos termos dos autos de **MONITÓRIA** sob nº **0018128-81.2023.8.16.0021**, em que **SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA** move contra **SOLANGE FERRARI TRANSPORTES**, ficando **CITADO** para que, no prazo legal de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento da importância de **R$5.939,05 (cinco mil novecentos e trinta e nove reais e cinco centavos)**, acrescida de honorários advocatícios fixados em 5% do valor da obrigação, ficando assim, isento de custas processuais, ou, querendo, no mesmo prazo, oferecer embargos, independentemente de estar seguro o Juízo. Decorrido o prazo sem o pagamento, e ainda sem a interposição de embargos, constituir-se- á, de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se em mandado executivo (CPC, art. 701, §2º), seguindo-se até a satisfação do crédito, devidamente atualizado, conforme a lei, até a data do efetivo pagamento, acrescido com correção monetária, custas processuais e honorários advocatícios, calculados sobre o valor do débito corrigido. Conforme Despacho do mov. 120.1. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância ou desconhecimento, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná. Eu, _(Daniela Paza), Empregada Juramentada, que o digitei e subscrevi. Cascavel, 07 de novembro de 2024. Daniela Paza - Emp. Juramentada Portaria 26/2019. N - 23 e 24